

José Campêlo Soares
Chefe da Divisão de serviços

Lei nº 1298/82 de 30 de junho de 1982
Disposições denominadas

O Prefeito Municipal de Arapiraca
- Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Junqueiro, a Rua 22 do Conjunto D. N. Gomes da Silva, que inicia na Rua Porto de Pedras e termina na Rua Matriz de Camaragibe nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 30 de junho de 1982

Prefeito

empl
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de serviços Gerais aos 30 dias do mês de junho de 1982

José Campêlo Soares
Chefe da Divisão de serviços